



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2017

Página 1

LEI Nº 2384, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial por excesso de arrecadação e da outras providências"

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação na importância de R\$ 230.210,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

624	12.361.0006.2026.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	230.210,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 2 12
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	002 007	FNDE/OUTROS RECURSOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


Excesso: 230.210,00

Fontes de Recurso

2 12 230.210,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 30 de agosto de 2017


VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal